



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'LB'.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

MINUTA DE ATA N.º 3/2021

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

PRESIDENTE:

- CARLOS HENRIQUE LOPES RODRIGUES

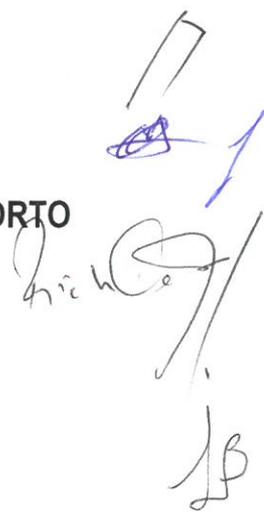
VEREADORES/A:

- EZEQUIEL DOS SANTOS GASPAR PEREIRA ARAÚJO
- JOAO CARLOS CHAVES DE SOUSA BRAGA
- RICARDO PEDRO AMARAL DE CARVALHO E SOUSA
- LEONOR DE CHAVES BATISTA

SECRETÁRIO:

- NELSON FILIPE PEREIRA DA SILVEIRA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO
REALIZADA A 15 DE FEVEREIRO DE 2021**



ATA NÚMERO TRÊS DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, estando presentes os Vereadores Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, João Carlos Chaves de Sousa Braga, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e a Vereadora Leonor Batista.

A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.

ABERTURA DE REUNIÃO

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

APROVAÇÃO DE ATA

Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 2/2021 respeitante à reunião ordinária pública deste órgão executivo ocorrida no dia 1/2/2021 que, posta a votação, foi aprovada por unanimidade.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2021: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração Orçamental no valor de 18 000,00 € (dezoito mil euros).

3.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI) E GRANDES OPÇÕES/AMR DO PLANO DO ANO ECONÓMICO DE 2021: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 3.ª Alteração ao PPI/GOP/AMR no valor de 6 000 € (seis mil euros).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTONOMA DOS AÇORES – FORTE DE SÃO JOÃO BATISTA DA PRAIA FORMOSA – PEDIDO DE PARECER: Presente ofício refª S/329/2021 datado de 4/2/2021 da Assembleia Legislativa Regional, a solicitar emissão de parecer escrito sobre o Projeto de Resolução n.º 14/XII do grupo parlamentar do Partido Social Democrata – “Forte de São João Batista da Praia Formosa”.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao Projeto de Resolução n.º 14/XII do grupo parlamentar do Partido Social Democrata – “Forte de São João Batista da Praia Formosa”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTONOMA DOS AÇORES – MEDIDAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS – PEDIDO DE PARECER: Presente ofício refª S/408/2021 datado de 5/2/2021 da Assembleia Legislativa Regional, a solicitar emissão de parecer escrito sobre o Projeto de Resolução n.º 8/XII do grupo parlamentar do Partido Socialista – “Recomenda ao Governo Regional a implementação de medidas de apoio às famílias”.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao Projeto de Resolução n.º 8/XII do grupo parlamentar do Partido Socialista – “Recomenda ao Governo Regional a implementação de medidas de apoio às famílias”.

APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE ASSOCIATIVA DO CONCELHO NO ANO DE 2021:

Apreciados os planos de atividades para o ano de 2021, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro à entidade inframencionada, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e ainda, de acordo com as normas regulamentares de apoio à atividade desportiva no Concelho de Vila do Porto:

- **AZPEDAL Associação de BTT e Trilhos da Ilha de Santa Maria**, no montante global de 1 500,00 € (mil e quinhentos euros);

Mais deliberou, por unanimidade, que o pagamento destes apoios será processado nas condições previstas em contrato-programa a celebrar oportunamente.

PROJETO DE REGULAMENTO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE VILA DO PORTO: Presente para aprovação, o projeto de regulamento referido em epígrafe que estabelece as regras a que obedece o funcionamento e a atividade do Centro de Acolhimento Municipal de Animais de Companhia de Vila do Porto.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projeto de regulamento. Mais deliberou, após submissão a período de discussão pública nos termos do CPA, encaminhar o referido documento e demais sugestões para aprovação do órgão deliberativo.

PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO À NATALIDADE E INFÂNCIA: Presente para aprovação, o projeto de regulamento referido em epígrafe que pretende estabelecer as formas de auxílio às famílias na fase da gravidez e numa fase mais prematura do nascimento.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o presente projeto de regulamento. Mais deliberou, após submissão a período de discussão pública nos termos do CPA, encaminhar o referido documento e demais sugestões para aprovação do órgão deliberativo.

I ATLÂNTIDA FESTIVAL DE TUNAS: Presente comunicação eletrónica datada de 29/1/2021 da organização do citado festival a dar conta dos condicionalismos que se colocam à realização do mesmo no corrente ano e tendo em vista a eventual atribuição de apoio financeiro por parte da autarquia.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, comunicar à organização do festival que, neste ano, não estão reunidas condições para que se venha a organizar o festival na Ilha de Santa Maria.

APOIO MUNICIPAL BANCO DE AJUDAS TÉCNICAS/APARELHOS DE SAÚDE: Presente requerimento datado de 26/10/2020 de [REDACTED], residente em [REDACTED], a solicitar apoio para participação na aquisição de uma cadeira de rodas elétrica.

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho e ainda, de acordo com as normas regulamentares em vigor, deliberou por unanimidade, apoiar o requerente em 1 500,00 € (mil e quinhentos euros). O executivo sublinha que é um apoio dado a metade do valor da ajuda técnica e que esta não faz parte do Banco de Ajudas Técnicas, nem existe obrigatoriedade da família devolver o produto assim que terminar o seu uso, caso esteja em boas condições (conforme o que é estipulado pelo n.º 3 e 4, do artigo 8.º, do respetivo regulamento).

PEDIDO DE PAGAMENTO DO CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES: Presente um requerimento datado de 1/2/2021 de [REDACTED], titular do contrato de fornecimento de água com o código de consumidor nº 4223, a requerer o pagamento de valores em dívida no total de 204,97 €, em 6 prestações.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido.

PEDIDO DE PAGAMENTO DO CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES: Presente um requerimento datado de 1/2/2021 de [REDACTED], titular do contrato de fornecimento de água com o código de consumidor nº 2974, a requerer o pagamento de valores em dívida no total de 144,31 € em 6 prestações.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a large '1' and initials 'LB'.

PARQUE DE CAMPISMO – PEDIDO DE ISENÇÃO: Presente requerimento de [REDACTED] [REDACTED] registado nestes serviços a 9/2/2021, a solicitar a isenção excepcional do pagamento das rendas enquanto decorrerem os trabalhos de beneficiação do Parque de Campismo.

A Câmara tomou conhecimento e dadas as circunstâncias descritas, deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento. Mais deliberou, proceder a nova avaliação até final do mês de março.

CERTIDÃO DE DESTAQUE - RETIFICAÇÃO: Presente o requerimento apresentado por [REDACTED] [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], no qual requer, retificação da certidão de destaque emitida por esta Câmara Municipal a 25.01.2021, uma vez que por lapso houve troca da área correspondente a cada parcela, conforme esclarecimento prestado através do documento apenso à minuta desta ata.

Tem parecer favorável emitido pelo Arq. Paulo Macedo.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente requerimento.

RESUMO DE TESOURARIA: Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 12/2/2021 que apresenta um total de disponibilidades de 856.294,96 €, sendo de Operações Orçamentais 808.336,88 € e de Operações não Orçamentais de 47.958,08 €.

A Câmara tomou conhecimento.

FUNDOS DISPONÍVEIS A 12/2/2021: 319.280,00 €.

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:40 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, ~~Nelson Henrique da Silva~~, que a secretariei.

~~Nelson Henrique da Silva~~
Mr. Henrique da Silva
Eugênio Araújo
Zicléia de Souza
Luzia de Jesus Batista